

**PUBLICADO**

LEI Nº 1.445, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Em, 19/05/22

Responsável

NO ANEXO DA PREFEITURA**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO RUA MANOEL
NATALÍCIO CORREIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado RUA MANOEL NATALÍCIO CORREIA, a Rua sem nome que fica na transversal da via local, começando na esquina da Loja Mikaelly Móveis e terminando ao lado da Escola Municipal Nelson Castanha, localizada no Bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, 19 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
A verificação da autenticidade pode ser realizada em:
<http://www.portaltransparencia.gov.br>



MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita